

MINUTA RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo/SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de SC de 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Plenária do dia 16 de novembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

Considerando, o calendário de preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo SUAS, pelo Ministério da Cidadania – MC.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo/SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC de 2022, sendo o documento preenchido parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7N1CN0S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 14/12/2022 às 16:28:53

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxXzdOMUNOMFMx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **7N1CN0S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.